



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000130/2021

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/08/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Assinado via Intranet

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua José Carlos Maximiano da Silva a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "Z", no bairro Caiçaras.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Contabilista e Religioso".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2021.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB